

DELIBERAÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovam os requerimentos de extensão de prazo do período de integralização do curso.

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 12ª reunião em 2025 do Colegiado do Programa, realizada em 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar os requerimentos de extensão de prazo do período de integralização do curso pelos alunos regulares, relacionados no Anexo 1.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE EXTENSÃO DE PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO APROVADO

DOUTORADO:

1. ALUNO	Vanderci Fernandes Arruda
ORIENTADOR:	Prof. Dr. Gray Farias Moita
PRAZO:	Mais 12 meses. Defesa até 30/11/2026

2. ALUNO	Dandara Lorryne do Nascimento
ORIENTADOR:	Prof. Dr. Allbens Atman Picardi Faria
PRAZO:	Mais 12 meses Defesa até 30/11/2026

3. ALUNO	Nelson Ribeiro de Carvalho Junior
ORIENTADOR:	Prof. Dr. Breno Rodrigues Lamaghere Galvão
PRAZO:	Mais 12 meses Defesa até 30/11/2026

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 17:21)

ALISSON MARQUES DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

PPGMMC (11.52.10)

Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **7407bcdf64**